



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 7.478/2022

PROJETO DE LEI Nº 84/2022

Autoriza o município de Franca a celebrar termo de cooperação técnica com o Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região - Creci/SP, para auxílio nas avaliações imobiliárias.

(Projeto de Lei de autoria do Sr. Vereador Marcelo Tidy)

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Franca,

A P R O V A

Art. 1º Fica o município de Franca autorizado a celebrar termo de cooperação técnica com o Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região - Creci/SP, para a emissão de Pareceres Técnicos de Avaliação Mercadológica - PTAM, sem ônus ao mesmo.

Parágrafo único. O presente termo de cooperação tem por objetivo proporcionar ao Município assessoramento técnico-científico em atividades que necessitem de levantamento de responsabilidade técnica de avaliação imobiliária, com vistas a instruir procedimentos administrativos da cidade em relação ao seu patrimônio imobiliário.

Art. 2º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que lhe couber.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



Câmara Municipal de Franca, 5 de julho de 2022.

CLAUDINEI DA ROCHA

Presidente

PASTOR SÉRGIO PALAMONI

Vice-Presidente

LURDINHA GRANZOTTE

1ª Secretária

CARLOS CÉSAR ARCOLINO - KAKÁ

2º Secretário